



**Governo do Estado de Roraima**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13hs:00min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (membro) e LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro); Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado e aprovado a Processo nº 16201.002796/2021.41- Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de circuito fechado de TV -CFTC, alarme de segurança de forma escalonada e fracionada em regime de comodato e monitoramento eletrônico das dependências internas e externas da FEMARH no valor de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) bem como o Processo nº 18201.007843/2022.50- ABEMA- Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente- 2022 no valor de R\$9.531,38 (nove mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu \_\_\_\_\_ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)  
Leurineia Gomes Ferreira (membro)  
Adriano Barbosa dos Santos (membro)  
Shirlany Ribeiro de Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob, Assessor Especial**, em 29/09/2022, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 29/09/2022, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 29/09/2022, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 29/09/2022, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 29/09/2022, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6415399** e o código CRC **E455D163**.

---